



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, incluindo mão de obra especializada, destinados à manutenção da frota oficial do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOTE 01:

LOTE: 1 – PREST. SERV. ESPEC. EM MECÂNICA E REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES					
Nº.	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT MOBILI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P PALACA QSH6E14	Hora	32		
2	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT MOBILI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P PALACA RLV4H76	Hora	32		
3	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO WOLKSVAGEM UP 1.0 FLEX PLACA QFW7455	Hora	32		
4	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FRENAULT OROCH PRO 16 PALACA SKZ3H32	Hora	32		
5	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FRENAULT DUSTER PLACA TOX0E10	Hora	32		
6	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FRENAULT DUSTER PLACA TOY8A90	Hora	32		
7	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 8V CD PALACA QFG2C11	Hora	32		
8	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT UNO MILE ECONOMY 1.0 FIRE PALACA OFA0388	Hora	32		
9	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT FIOR MODIFICAR ABI PLACA SLE1C12	Hora	32		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT FIOR MODIFICAR AB1 PLACA SLE1B92	Hora	32		
11	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT ARGO 1.0 PLACA QFV2I31	Hora	32		
12	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT ARGO 1.0 PLACA QFV2J21	Hora	32		
13	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO FIAT ARGO 1.0 PLACA QFV2J71	Hora	32		
14	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PLACA QFV9950	Hora	32		
15	SERVIÇO MECÂNICO GERAL CARRO AMBULANCIA FIORINO TECFORM RLV4106	Hora	32		
TOTAL RS					

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4.8. Para a prestação dos serviços, as empresas que estiverem a um raio acima de 50 km deverão pegar o veículo através de reboque para a prestação de serviços.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no lote*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.